TRE-MA JULGA IMPROCEDENTE A AÇÃO QUE ENVOLVE REGINA DO GÁS E PREFEITO ERIC COSTA

Posted on 13/12/2017 by Minuto Barra

Category: Notícias

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em sessão realizada na última segunda-feira, manteve a decisão do juiz eleitoral Dr Antonio Elias de Queiroga Filho, e julgou improcedente, a Ação de Investigação Eleitoral, que envolvia a então candidata a vereadora Regina do Gás e o prefeito Eric Costa, onde os mesmos foram acusados de abuso de poder econômico e polítco nas eleições de 2016 em Barra do Corda.

Por 6 votos a zero, a corte eleitoral em São Luís, julgou pela não cassação do mandato do prefeito Eric Costa e do seu vice, como também pela não realização de novas eleições em Barra do Corda. A decisão do TRE cabe recurso, e a Coligação Juntos Somos Fortes, irá recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral em Brasília, contra as decisões do juiz de Barra do Corda e contra a decisão do TRE.